



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.034, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 268.150,00 (duzentos e sessenta e oito mil e cento e cinquenta reais).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 4.428 de 19 de dezembro de 2014, no seu artigo 4º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 268.150,00 (duzentos e sessenta e oito mil e cento e cinquenta reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

02	Poder Executivo	
02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
02.01.01	Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2.003	Manutenção do Gabinete e Dependências	
03-3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.01	Departamento Administrativo	
04.122.1203.2.008	Manutenção do Departamento Administrativo	
29-3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	
02.04.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0234.2.014	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
128-3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	3.300,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.aplic.01.510.0000	Assistência Social-Geral	
02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.361.0011.2.018	Transporte Alunos Fundamental	
251-3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.500,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.aplic.01.220.0000	Ensino Fundamental	
02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.04	FUNDEB	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

12.365.0309.2.024	Operação e Manutenção de Pré Escola	
297-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
316-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	1.700,00
Fonte 02.0000000	Transferência e Convênios Estaduais - Vinc.	
C.aplic.02.262.0000	FUNDEB - Outros	
02	Poder Executivo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde	
04.122.0425.2.025	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
351-3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.aplic.01.310.0000	Saúde-Geral	
02	Poder Executivo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0103.2.083	Manutenção do Transporte de Pacientes	
354-3.3.90.30.00	Material de Consumo	57.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.aplic.01.310.0000	Saúde-Geral	
02	Poder Executivo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.01	Depart de Obras e Engenharia	
04.122.1203.2.028	Manutenção Pátio Municipal	
428-3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.650,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.02	Serviços Públicos	
15.452.0019.2.030	Manutenção do Serviço de Iluminação Pública	
456-3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.500,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.02	Serviços Públicos	
15.452.0019.2.030	Manutenção do Serviço de Iluminação Pública	
457-3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.500,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.02	Serviços Públicos	
15.452.0050.2.138	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	
458-3.3.90.30.00	Material de Consumo	88.500,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.aplic.01.110.0000	Geral	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

02	Poder Executivo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.02	Serviços Públicos	
04.122.0028.2.033	Manutenção do Departamento de Agricultura	
470-3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.08	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.02	Departamento do SERM	
04.122.0031.2.034	Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagens Municipais	
479-3.3.90.30.00	Material de Consumo	45.500,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.aplic.01.110.0000	Geral	
Total da Suplementação		268.150,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes recursos orçamentários: A anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4320/64.

02	Poder Executivo	
02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
02.01.01	Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2.091	Despesas em Regime de Adiantamento	
04-3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
02.01.03	Procuradoria Jurídica	
04.062.0004.2.005	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
12-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.01	Departamento Administrativo	
04.122.1203.0.021	Indenizações e Restituições	
34-3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	6.730,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.04	Assistência Médica dos Servidores	
11.331.0007.2.011	Manutenção da Assistência Médica dos Servidores	
50-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.270,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.aplic.01.100.0001	Convênio Médico	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

02	Poder Executivo	
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	
02.04.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0234.2.014	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
93-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.300,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.aplic.01.510.0000	Assistência Social-Geral	
02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.361.0109.2.017	Manutenção do Ensino Fundamental	
230-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.500,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.aplic.01.220.0000	Ensino Fundamental	
02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.361.0109.2.017	Manutenção do Ensino Fundamental	
363-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.aplic.01.220.0000	Ensino Fundamental	
02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.04	FUNDEB	
12.365.0309.2.070	Manutenção de Creches	
318-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	8.700,00
Fonte 02.0000000	Transferência e Convênios Estaduais - Vinc.	
C.aplic.02.261.0000	FUNDEB - Magistério	
02	Poder Executivo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.01	Depart de Obras e Engenharia	
17.512.1511.2.152	Plano de Gestão de Resíduos Sólidos	
566-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.650,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.02	Serviços Públicos	
15.452.0050.2.138	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	
448-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.500,00
464-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
452-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	18.000,00
455-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	5.000,00
15.452.0019.2.030	Manutenção do Serviço de Iluminação Pública	
446-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
453-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	2.000,00
15.452.0050.2.032	Manutenção de Ruas, Praças, Parques e Jardins	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

447-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
451-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
454-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	3.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.08	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.01	Departamento de Agricultura	
04.122.0028.2.033	Manutenção do Departamento de Agricultura	
466-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
469-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra Orçamentário	6.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.08	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.02	Departamento do SERM	
04.122.0031.2.034	Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagens Municipais	
475-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
477-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	2.000,00
478-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra Orçamentário	42.500,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.aplic.01.110.0000	Geral	
Total de Recursos		268.150,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 4.361 de 29 de agosto de 2014 e da Lei do Plano Plurianual nº 4.174 de 06 de dezembro de 2013, quadriênio 2014/2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 de dezembro de 2015.


João Batista Santurbano
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na Sede da Prefeitura Municipal, nesta data.


Antonio Cláudio Faria
Secretário Municipal de Gestão Pública

PUBLICADO NO JORNAL

Gazeta do Rio Pardo

Edição de 26.12.2015


Visto